RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 352/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa: "Dispõe sobre a criação do "Certificado Empresa Cidadã", no município de Salvador, e dá outras providências."

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs o substitutivo, foi objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, tendo havido a apresentação deste substitutivo anterior ao esgotamento do prazo de arquivamento da proposição.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa